



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2079 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 01 de julho de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 181/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **LUIZ CANDIDO DE SOUZA**, matrícula nº. 066/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 09 (nove) meses, no período de 01 de julho de 2026 a 27 de março de 2027.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 01 de julho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 182/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **DALVACI BESERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 060/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 01 de julho de 2026 a 28 de setembro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 01 de julho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2026**, cujo objeto é: **destinado a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma praça pública com academia ao ar livre no Bairro Nova Jerusalém em São Rafael/RN**. A presente republicação do certame decorre da necessidade de alterações no Projeto de Engenharia anexo ao edital, as quais foram elaboradas pelo Setor de Engenharia após reavaliação técnica das condições inicialmente previstas. As referidas alterações implicaram ajustes técnicos e quantitativos, ocasionando, conseqüentemente, modificação no valor estimado da contratação, o que tornou imprescindível a atualização do instrumento convocatório, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **09h01min** (horário de Brasília) do dia **17 de julho de 2026**.

São Rafael/RN, 01 de julho de 2026.

José Carlos de Oliveira Sousa
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº **006/2026**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL RN**. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **09h01min** (horário de Brasília) do dia **15 de julho de 2026**.

São Rafael/RN, 01 de julho de 2026.

José Carlos de Oliveira Sousa
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO